PUBLICADO DOM 18/06/2004

PARECER Nº 1687/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 514/03.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa instituir o Dia do Ensino Municipal, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de agosto.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição de Justiça, 12/11/03.

Augusto Campos – Presidente
Eliseu Gabriel – Relator
Alcides Amazonas
Antonio Paes – Baratão
Celso Jatene
Goulart
Laurindo
Wadih Mutran